



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Homologação / Adjudicação	7
Atas de Sessões	8
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.827, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para repasse de subvenção ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e pagamento de despesa de pessoal da área da Saúde do Município, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL – SAÚDE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO R\$ 75.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2085.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 156.000,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto será utilizado o excesso de arrecadação, advindo do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – COVID-19 – Medida Provisória n. 1.062 de 09/08/21 - SAES

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de setembro de

2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.503, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2021, na área da Saúde, e dá outras providências correlatas”.*

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica oficializada a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2021, que será realizada no dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Viradouro, localizada na Praça Francisco Braga, n. 084.

Parágrafo único - A Audiência Pública para apresentação e discussão de Relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2021 (maio, junho, julho e agosto), fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Artigo 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 3 de 11

### DECRETO Nº 6.504, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.827, de 21 de setembro de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para repasse de subvenção ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e pagamento de despesa de pessoal da área da Saúde do Município, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL – SAÚDE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO R\$ 75.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2085.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 156.000,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto será utilizado o excesso de arrecadação, advindo do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – COVID-19 – Medida Provisória n. 1.062 de 09/08/21 - SAES

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 6.505/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação, para os fins da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08.06.1994, e dá outras providências.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA, membro da Comissão Permanente de Licitações, se encontrará ausente do trabalho por motivo férias, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021;

DECRETA,

Art. 1º Fica designado pelo período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, o Sr. EDUARDO HENRIQUE VERNILO, RG - 49.811.985-3, servidor municipal, como membro da Comissão Permanente Licitação, para os fins da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08.06.1994.

Art. 2º O servidor permanecerá como membro da Comissão em substituição a Sra. FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA, RG – 24.298.852-0, nomeada por meio do Decreto nº 5.344/2017, durante seu afastamento por férias, ficando automaticamente extinto este Decreto, findo o prazo de permanência do substituto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 6.506, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 4 de 11

Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )	150.000,00
04 14 00 SAV	
10 17.512.0200.2049.000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
	150.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL JU	F.R.: 0 04 05
04	Recursos Próprios da Administração Indireta
110 000	GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação ( - )	-150.000,00
04 14 00 SAV	
10 17.512.0200.2049.000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
	-150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA C
	F.R.: 0 04 05
04	Recursos Próprios da Administração Indireta
110 000	GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 6.507, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito

adicional suplementar na importância de R\$1.355.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )	1.355.000,00	
02	0200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX
81	28.843.0000.0004.0000	Amortização e Parcelamento Operação Crédito
		290.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
F.R.:	00100	
01	Tesouro	
110	000	GERAL
83	28.846.0000.0002.0000	Precatórios Judiciais
		150.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
F.R.:	00100	
01	Tesouro	
110	000	GERAL
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL
87	08.241.0106.2014.0000	Assistencia ao Idoso
		20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:	00100	
01	Tesouro	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
128	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social
		15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:	00100	
01	Tesouro	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	0400	SAUDE
161	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde
		200.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
GRATU	F.R.: 00100	
01	Tesouro	
310	000	SAÚDE-GERAL
170	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde
		50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.: 00513	
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 5 de 11

301	001	PAB Federal - Piso de Atenção Basica	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	0501	Ensino Fundamental	131	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do
233	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do	Fundo Municipal de Assist Social	-5.000,00	
Ensino Fundamental	200.000,00		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		01	Tesouro	
F.R.: 001 00			510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
01	Tesouro		139	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/ entidades/f	Fundo Municipal de Assist Social	-10.000,00	
02	0700	URBANISMO	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
337	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos	01	Tesouro	
Serviços Urbanos	150.000,00		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		02	0501	Ensino Fundamental
F.R.: 001 00			219	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do
01	Tesouro		Ensino Fundamental	-1.170.000,00	
110	000	GERAL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
344	15.452.0023.2045.0000	Manutencao da	01	Tesouro	
Iluminação Publica	280.000,00		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/ entidades/f
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	0700	URBANISMO
F.R.: 001 00			334	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos
01	Tesouro		Serviços Urbanos	-75.000,00	
110	000	GERAL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
<b>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</b>					
Anulação ( - )	-1.355.000,00		01	Tesouro	
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL	110	000	GERAL
86	08.241.0106.2014.0000	Assistencia ao Idoso	336	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos
	-5.000,00		Serviços Urbanos	-75.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
F.R. Grupo: 0 0100			01	Tesouro	
01	Tesouro		110	000	GERAL
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	<b>Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.</b>		
91	08.241.0106.2014.0000	Assistencia ao Idoso	Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de setembro de 2021.		
	-5.000,00		ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		PREFEITO MUNICIPAL		
F.R. Grupo: 0 0100					
01	Tesouro				
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
96	08.243.0106.2015.0000	Manutenção do			
Conselho Tutelar	-10.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
F.R. Grupo: 0 0100					
01	Tesouro				





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 6 de 11

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 078/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Márcia Cristina Munhoz, em face da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Transitória 2 – art. 6º, da Emenda Constitucional 41.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 170, de 10 de setembro de 2021, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Transitória 2 – art. 6º, da Emenda Constitucional 41, à Senhora Márcia Cristina Munhoz, a partir de 13 de setembro de 2021;

Considerando que, com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 13 de setembro de 2021, a Senhora MÁRCIA CRISTINA MUNHOZ, RG – 10.522.025-5 e CPF – 026.374.718-24, nomeada pela Portaria nº 4.718, 01 de julho de 2008, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL II, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA SME Nº 143/2021, de 23 de Setembro de 2021**

*“Dispõe sobre o afastamento da Sra. Deize Cristina de Castro, servidora municipal, Titular do cargo de Auxiliar de Seção”.*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro e a Lei Complementar nº. 075/2018 de 05 de Junho de 2018 e o pedido protocolado pela servidora na seção de expediente processo nº 2085/2021.

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o afastamento da Sra. Deize Cristina de Castro, RG: 46.232.182-4, servidora municipal, Titular do cargo de Auxiliar de Seção, pelo período de 02 anos a contar de 03 de Novembro de 2021 a 02 de Novembro de 2023, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro e a Lei Complementar nº. 075/2018 de 05 de Junho de 2018.

Artigo 2º - Ficarã automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 23 Setembro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 7 de 11

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO – RETIFICADO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021

Início: 10/09/2021 – Encerramento: 07/10/2021 –  
Horário 09h00min

Abertura dos Envelopes: 07/10/2021 – Horário:  
09h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS  
PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE  
VIRADOURO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados que, após realizadas as adequações necessárias, o certame com objeto acima especificado, terá sua reabertura de contagem de prazo ficando estipulada a abertura da sessão conforme acima aprezado. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 23 de setembro de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Secretária De Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ 04.602.194/0002-37, pelo valor global de R\$ 30.392,00 (trinta mil trezentos e noventa e dois reais)

Viradouro/SP, em 24 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRICIA OLIVERIA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 8 de 11

### Atas de Sessões



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
 Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado  
 CNPJ: 45.709.912/0001-75

#### ATA RESUMIDA

**Pregão Presencial nº 035/2021 – Processo Administrativo nº 213/2021 – Registro de Preços nº 044/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **20 de setembro de 2021**, às **08h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

#### LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI-ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
8	<b>BOLO DE CENOURA</b> BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	PRÓPRIA	KG	76	R\$ 10,99	R\$ 835,24
18	<b>MINI BOLINHA DE QUEIJO</b>	PRÓPRIA	CENTO	211	R\$ 74,62	R\$ 15.744,82
19	<b>MINI COXINHA DE FRANGO</b>	PRÓPRIA	CENTO	272	R\$ 74,62	R\$ 20.296,64
23	<b>MINI ENROLADINHO DE SALSINHA</b>	PRÓPRIA	CENTO	64	R\$ 62,00	R\$ 3.968,00
26	<b>MINI KIBE</b>	PRÓPRIA	CENTO	166	R\$ 74,62	R\$ 12.386,92
29	<b>MINI PASTEL DE CARNE</b>	PRÓPRIA	CENTO	192	R\$ 79,50	R\$ 15.264,00
30	<b>MINI PASTEL DE QUEIJO</b>	PRÓPRIA	CENTO	120	R\$ 79,50	R\$ 9.540,00
32	<b>MINI RISOLIS</b> MINI RISOLIS DE REQUEIJÃO CREMOSO C/ MILHO	PRÓPRIA	CENTO	260	R\$ 79,59	R\$ 20.693,40
<b>Valor Total Geral:</b>						<b>R\$ 98.729,02</b>

#### EDGARD DE SOUZA VALENTE - ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
6	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b>	PRÓPRIA	KG	24	R\$ 34,90	R\$ 837,60
17	<b>MARMITEX (REFEIÇÃO PRONTA)</b> ARROZ, FEIJÃO, 1 CARNE, 1 TIPO DE REFOGADO, MACARRÃO OU FAROFA E SALADA COM NO MÍNIMO 600 GR.	PRÓPRIA	UNID	6060	R\$ 14,92	R\$ 90.415,20
27	<b>MINI LANCHE NATURAL COM ALFACE, CENOURA, MAIONESE, E PEITO DE PERU</b>	PRÓPRIA	UNIDA	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
28	<b>MINI LANCHE NATURAL COM PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE, CENOURA E MOLHO</b>	PRÓPRIA	UNID	400	R\$ 2,47	R\$ 988,00
33	<b>MINI SONHO</b> RECHEADO COM CREME BRANCO	PRÓPRIA	KG	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00
35	<b>PÃO DE QUEIJO</b>	PRÓPRIA	KG	46	R\$ 44,68	R\$ 2.055,28
36	<b>PETIT FOUR</b>	PRÓPRIA	KG	20	R\$ 39,70	R\$ 794,00
<b>Valor Total Geral:</b>						<b>R\$ 96.010,08</b>

#### MARIA APARECIDA B. PEREIRA LANCHONETE - ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
16	<b>LANCHES REFORÇADOS</b> LANCHE CONTENDO 1 HAMBURGUER, 1 FATIA DE	PRÓPRIO	UN	900	R\$ 14,35	R\$ 12.915,00

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
 viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com  
 Fone: (17) 3392-8800







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 9 de 11



### Município de Viradouro/SP

#### Secretaria Municipal de Governo

#### Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

PRESUNTO, 1 FATIA DE MUSSARELA 1 SALSICHA 1 OVO,  
BACON, ALFACE E TOMATE

39	REFRIGERANTE SABOR COLA EM LATA 350 ML	COCA-COLA	LATA	950	R\$ 2,98	R\$ 2.831,00
	REFRIGERANTE EM LATA 350 ML					
Valor Total Geral:						R\$ 15.746,00

#### CONVENIENCIA TODO DIA DE VIRADOURO LTDA.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 500 ML	LEVITY	UN	850	R\$ 1,99	R\$ 1.691,50
2	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML (SEM GÁS)	MINALICE	UN	14300	R\$ 0,94	R\$ 13.442,00
3	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML	SOFT	UN	1300	R\$ 1,72	R\$ 2.236,00
37	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR COLA	JABOTI	PET	390	R\$ 3,99	R\$ 1.556,10
38	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR GUARANÁ	JABOTI	PET	410	R\$ 3,99	R\$ 1.635,90
Valor Total Geral:						R\$ 20.561,50

#### PATRICIA APARECIDA MANTELI PEREIRA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
4	BAGUETE RECHEADA :FRANGO, TOMATE, CENOURA	PRÓPRIA	kg	80	R\$ 34,92	R\$ 2.793,60
5	BAGUETE RECHEADA: PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE, BATATA PALHA, CENOURA	PRÓPRIA	kg	65	R\$ 25,94	R\$ 1.686,10
7	BOLO BRANCO BOLO BRANCO C/ RECHEIO DE LEITE EM PÓ E COBERTURA DE LEITE EM PÓ COM RASPAS DE CHOCOLATE	PRÓPRIA	kg	52	R\$ 24,95	R\$ 1.297,40
9	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	PRÓPRIA	KG	88	R\$ 10,04	R\$ 883,52
10	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO BOLO DE CHOCOLATE C/ RECHEIO DE PRESTÍGIO E COBERTURA DE BRIGADEIRO	PRÓPRIA	KG	18	R\$ 38,90	R\$ 700,20
11	BOLO DE COCÔ	PRÓPRIA	KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
12	BOLO DE FUBÁ	PRÓPRIA	KG	96	R\$ 18,00	R\$ 1.728,00
13	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE LIMÃO	PRÓPRIA	KG	34	R\$ 20,00	R\$ 680,00
14	ENROLADINHO DE SALSICHA ASSADO (DOGUINHO)	PRÓPRIA	CENTO	20	R\$ 59,61	R\$ 1.192,20
15	LANCHE NATURAL NO PÃO FRANCÊS GRANDE (ALFACE, CENOURA, MAIONESE E PEITO DE PERU)	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
20	MINI EMPADA DE MILHO	PRÓPRIA	CENTO	59	R\$ 85,00	R\$ 5.015,00
21	MINI EMPADINHA DE FRANGO	PRÓPRIA	CENTO	64	R\$ 85,00	R\$ 5.440,00
22	MINI ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO	PRÓPRIA	CENTO	116	R\$ 62,00	R\$ 7.192,00
24	MINI ESFIRAA MINI ESFIRRA DE CARNE	PRÓPRIA	CENTO	175	R\$ 80,00	R\$ 14.000,00
25	MINI ESFIRRA DE FRANGO	PRÓPRIA	CENTO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
31	MINI PIZZA	PRÓPRIA	CENTO	168	R\$ 69,66	R\$

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com  
Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 10 de 11



### Município de Viradouro/SP

#### Secretaria Municipal de Governo

#### Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

							11.702,88
	PRESUNTO E QUEIJO						
34	<b>MINI TROUXINHA DE CALABRESA</b>	<b>PRÓPRIA</b>	CENTO	166	R\$ 69,50	R\$ 11.537,00	
40	<b>SALADINHA ASSADO</b>	<b>PRÓPRIA</b>	UNID	150	R\$ 3,94	R\$ 591,00	
	HAMBURGUER, PRESUNTO QUEIJO E TOMATE						
41	<b>SUCO DE LARANJA INTEGRAL NATURAL SEM ADIÇÃO DE</b>	<b>PRÓPRIA</b>	LITRO	300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00	
	Suco de laranja integral natural sem adição de açúcar. Garrafa de						
	<b>AÇÚCAR</b>						
	2 litros.						
42	<b>SUCO NATURAL DE LARANJA</b>	<b>PRÓPRIA</b>	GALÃO	20	R\$ 32,84	R\$ 656,80	
	Galão de 5 litros, apresentarem coloração e odor característicos da fruta, sem adição de açúcar.						
43	<b>TORTA DE FRANGO</b>	<b>PRÓPRIA</b>	KG	67	R\$ 30,00	R\$ 2.010,00	
	Contendo peito de rango sem pele, tomates sem pele, ervilhas, milho verde.						
44	<b>TORTA DE FRIOS</b>	<b>PRÓPRIA</b>	KG	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00	
	(AZEITONA, ERVOLHA, MILHO VERDE, TOMATE E CALABRESA)						
					Valor Total Geral:	R\$ 78.875,70	

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 24 de setembro de 2021.

GABRIEL PERRONE  
PREGOEIRO

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
viradourolicita3@gmail.com, compras.viradouro@gmail.com e almoxviradouro@gmail.com  
Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1890

Página 11 de 11

### Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 – SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO – SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2020 – BPG-COB-16, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NO BAIRRO VILA BRUSCHINI, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 259/2020

Justificativa: O presente termo de aditamento tem a finalidade de manter em vigência a contratação até a conclusão da obra. Com o esgotamento do prazo contratual, haveria perigo de descontinuidade para serviços públicos municipais, considerando que a avença serve para satisfazer necessidades permanentes desta autarquia.

Vigência: mais 6 (seis) meses, com início em 17 de setembro de 2021 e término em 17 de março de 2022.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AO CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

CONTRATADA: NATHALIA CABRAL ANDRADE - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

DATA INICIAL DO ADITAMENTO: 26/09/2021

DATA FINAL DO ADITAMENTO: 25/09/2022

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 31.460,70 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL